



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01612525000140  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



## **LEI MUNICIPAL Nº 389/2017.**

Institui como Feriado Municipal o dia 10 de Novembro, data do Aniversário de Fundação do Município de Buriticupu - MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como feriado municipal o dia 10 de novembro, data do aniversário de emancipação política do município de Buriticupu - MA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 14 de dezembro de 2017.

**José Gomes Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**